



## RESOLUÇÃO CI/CCH Nº 69, DE 01 DE JUNHO DE 2026

Dispõe sobre a criação de disciplinas na estrutura curricular do Programa de Pós-Graduação em Geografia (PGE).

**A DIRETORA DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES**, nomeada pela Portaria nº 571/2024-GRE, de 25 de junho de 2024, usando da atribuição que lhe confere o art. 17, *caput*, inciso IV, do Regimento Geral da Universidade Estadual de Maringá, aprovado pela Resolução nº 01/2009-COU, de 16 de março de 2009, tendo em vista da deliberação do CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL - CI em sessão de 26 de maio de 2026, e

Considerando o eProtocolo nº 22.038.636-8.

**SANCIONA** a seguinte resolução:

Art. 1º Aprovar a criação de disciplinas na estrutura curricular do Programa de Pós-Graduação em Geografia (PGE), conforme segue:

**Disciplina:** Tópicos Especiais em Geografia: Práticas em Escrita Acadêmica

**Ementa:** A escrita acadêmica na pós-graduação: objetivos, funções e especificidades. Desenvolvimento da compreensão e da produção escrita de textos acadêmicos, incluindo projetos de pesquisa, artigos científicos, dissertações e teses com ênfase na coesão, coerência, precisão e competência comunicativo-discursiva.

**Carga Horária:** 30 horas

**Créditos:** 02

**Nível:** Mestrado/Doutorado

.../



**Disciplina:** Território, Desenvolvimento e relações de poder

**Ementa:** Estudo das relações entre território, desenvolvimento e poder na produção e organização do espaço geográfico. Abordagens do conceito de desenvolvimento. Políticas territoriais e processos de territorialização, desterritorialização e reterritorialização. Poder relacional, governança e mediações institucionais. Políticas públicas, escalas de governança, conflitos territoriais e territorialidades emergentes. Atores e estratégias de desenvolvimento territorial. Dimensões simbólicas do poder.

**Carga Horária:** 60 horas

**Créditos:** 04

**Nível:** Mestrado/Doutorado

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Profa. Dra. Erica Fernandes Alves  
Diretora

**CERTIDÃO**

Certifico que a presente Resolução foi publicada do site <http://www.cch.uem.br>, no dia 01/06/2026.

Certifico, ainda que o prazo recursal termina em 10/06/2026, conforme dispõe o § 1º do art. 95, do Regimento Geral da UEM.

João Carlos Zanin  
Secretário do CCH